

Territorializações do jornalismo feminista no enfrentamento à violência contra a mulher: um estudo de caso

Territorializations of feminist journalism in combating violence against women: a case study

Territorializaciones del periodismo feminista en el combate a la violencia contra las mujeres: un estudio de caso

Fernanda Couzemenco Ferreira

Universidade Federal de Minas Gerais
Belo Horizonte - MG, Brasil.

fernanda.couzemenco@gmail.com

<https://orcid.org/0009-0000-5960-7251> 

Daniela Zanetti

Universidade Federal do Espírito Santo
Vitória - ES, Brasil

daniela.zanetti@ufes.br

<https://orcid.org/0000-0002-3252-2271> 

Rosely Maria da Silva Pires

Universidade Federal do Espírito Santo
Vitória - ES, Brasil

rosely.pires@ufes.br

<https://orcid.org/0000-0002-2994-6188> 

Resumo: Este artigo é resultado de uma pesquisa de mestrado movida pelo desejo de lançar luzes sobre experiências midiáticas onde mulheres vítimas de violências têm seu protagonismo respeitado e não são revitimizadas pela misoginia que atravessa o discurso hegemônico. A partir de um estudo de caso, objetiva refletir acerca das possibilidades de territorializações do ciberespaço pelo jornalismo feminista e sua atuação no fortalecimento das redes de apoio de mulheres nessa situação. O corpus é extraído da cobertura produzida pela jornalista Cris Fibe, da Universa/UOL, a respeito da denúncia de violência institucional feita por uma mulher negra da periferia de Vitória/ES contra um promotor de justiça que lhe disse para “acalmar o facho” e voltar a viver com o ex-marido, seu agressor. Os dados e discussões levantados, por meio de análise documental, análise de discurso e análise de conteúdo, indicaram que a abordagem da colunista influenciou

as interações entre os internautas que se manifestaram, promovendo interações majoritariamente favoráveis (mais de 92%) à mulher denunciante.

Palavras-chave: violência contra a mulher; jornalismo feminista; rede de apoio.

Abstract: This article is the result of a Master's research project driven by the desire to shed light on media experiences in which women who are victims of violence have their protagonism respected and are not revictimized by the misogyny that permeates the hegemonic discourse. Based on a case study, the article aims to reflect on the possibilities of territorialization of cyberspace by feminist journalism and its role in strengthening support networks for women in this situation. The corpus is extracted from the coverage produced by journalist Cris Fibe, from Universa/UOL, regarding the complaint of institutional violence made by a black woman from the periphery of Vitória/ES against a public prosecutor who told her to “calm down” and go back to living with her ex-husband, her aggressor. The data and discussions collected through document analysis, discourse analysis and content analysis indicated that the columnist's approach influenced the interactions between the internet users who spoke out, promoting interactions that were mostly favorable (more than 92%) to the woman who made the complaint.

Keywords: violence against women; feminist journalism; support network.

Resumen: Este artículo es resultado de una investigación de maestría impulsada por el deseo de arrojar luz sobre experiencias mediáticas donde las mujeres víctimas de violencia ven respetado su protagonismo y no son revictimizadas por la misoginia que permea el discurso hegemónico. A partir de un estudio de caso, se pretende reflexionar sobre las posibilidades de territorialización del ciberespacio por parte del periodismo feminista y su papel en el fortalecimiento de redes de apoyo a mujeres en esta situación. El corpus se extrae de la cobertura realizada por la periodista Cris Fibe, de Universa/UOL, sobre la denuncia por violencia institucional realizada por una mujer negra de la periferia de Vitória/ES contra un fiscal que le dijo que “apagara la antorcha” y regresara a vivir con su exmarido, su agresor. Los datos y discusiones recopilados, a través de análisis documental, análisis del discurso y análisis de contenido, indicaron que el enfoque del columnista influyó en las interacciones entre los internautas que hablaban, promoviendo interacciones mayoritariamente favorables (más del 92%) a la denunciante.

Palabras-clave: violencia contra las mujeres; periodismo feminista; red de apoyo.

Introdução

A violência contra as mulheres, o consumo de mídias sociais e a plataformização dos modelos de negócios do jornalismo são três fenômenos crescentes no Brasil e no mundo (Meltwater e We Are Social, 2024; Poell, Nieborg, Van Dijck, 2020; ONU News, 2023) e os pontos onde ambos se tocam são repletos de experiências em que os ciberterritórios sobrepõem camadas extras de violências às já vivenciadas pelas mulheres dentro de casa, no trabalho, nas ruas e outros espaços off-line.

Exemplos de violências específicas das dinâmicas digitais são a disseminação de discursos de ódio que visam “aterrorizar as mulheres que participam dos debates online” (Alves; Gomes, 2022, p. 172) e que visam mesmo impedir o acesso a direitos legais, como o caso da menina estuprada no Espírito Santo que precisou sair do estado para interromper a gravidez, devido à intensa campanha de criminalização “catapultada por plataformas como Twitter, Facebook e YouTube” (Escosteguy, 2020, p.133-134); vazamentos de imagens íntimas não autorizadas; e mesmo crimes, como cyberstalking¹; além de

¹ O *cyberstalking* está incluído no crime “perseguição”, que foi tipificado por meio da Lei n.14.132, de 31 de março de 2021 (BRASIL, 2021).

publicidades fraudulentas. Violências específicas essas que são, de alguma forma, “funcionais à economia política de internet no marco do capitalismo contemporâneo” (Natansohn; Morales; Da Silva Ferreira, 2022). Somente os anúncios fraudulentos direcionados às mulheres podem ter movimentado US\$ 140 bilhões do total de US\$ 445,5 bilhões das receitas da Google e Meta no ano de 2023 (Santini et al., 2024).

Nesse ecossistema hostil, o noticiário a respeito da violência de gênero produzido pelo jornalismo digital reproduz, via de regra, tais violências, com coberturas em geral revitimizadoras, onde a mulher, vítima de violência doméstica e/ou institucional, é violada mais uma vez pela imprensa, alimentando debates nas mídias sociais que reforçam as toxidades do patriarcado e invisibilizam suas narrativas próprias (Mariano, 2019; Lopes, 2020; Junior, 2019; Simões, 2014).

Lançar luzes sobre as exceções a essa regra é o desejo que move esse artigo. Pautada em um estudo de caso, a pesquisa empírica analisou a cobertura jornalística produzida por um veículo da grande imprensa acerca de uma denúncia de violência institucional cometida por um promotor de justiça contra uma mulher negra da periferia da cidade de Vitória, capital do Espírito Santo, durante audiência judicial acerca da pensão alimentícia devida pelo pai às cinco filhas. Na ocasião, o promotor utilizou a expressão “aquietar o facho”, sugerindo ao ex-casal que deveriam “aquietar o facho” e voltar a viver juntos, ignorando o passado de mais de vinte anos de violências domésticas, incluindo tentativa de feminicídio e uma Medida Protetiva de Urgência (MPU) deferida contra ele.

A denúncia foi levada à imprensa pela própria mulher, Alessandra de Souza Silva, com apoio do programa de extensão e pesquisa da Universidade Federal do Espírito Santo que a acolhe desde o início do seu enfrentamento à violência doméstica, o Fordan: cultura no enfrentamento às violências (Fordan/UFES). O primeiro jornal a noticiar a denúncia foi o capixaba Século Diário, na data de três de junho de 2024. Dois dias depois, foi noticiada pela coluna da jornalista Cris Fibe na seção Universa, do portal UOL, na homepage da plataforma, bem como nos perfis da jornalista e da empresa no Instagram, e nos perfis da empresa no YouTube, Facebook e TikTok.

A notícia foi então amplamente divulgada por outros veículos da imprensa estadual e nacional nos dias subsequentes, entre os quais, O Globo, Correio Brasiliense, G1, CBN, Terra, Marie Claire e TV Gazeta, além de sites de notícias e perfis de instituições e personalidades ligadas à defesa dos direitos das mulheres, totalizando quase 50 publicações. Em todos eles, o áudio com a fala do promotor foi reproduzido/transcrito na íntegra ou em parte. Trazemos aqui um trecho extraído da cobertura objeto desta pesquisa:

Cinco filhos juntos! Vocês deveriam aquietar o facho e ficar o resto da vida juntos. Quem tem cinco filhos juntos deveria aquietar o facho. Tá? É isso aí, tá? (...) É, porque todo mundo é livre. Mas olha a consequência...os filhos depois crescem, gente. Os filhos precisam. Então precisa do ambiente mais...porque assim, a questão única não é só o dinheiro, a questão é o emocional dos filhos, é os pais estarem bem. (Fibe, 2024a)

Para a pesquisa empírica, foi escolhida a cobertura realizada pelo portal UOL Notícias, mais especificamente a coluna da jornalista Cristina Fibe na seção Universa, desta plataforma, com linha editorial feminista, que produziu dois vídeos sobre o caso. O primeiro, em junho de 2024, denunciou o promotor de Justiça, Luiz Antônio de Souza Silva (FIBE, 2024a)². O segundo vídeo foi publicado em setembro, tendo como gancho outra denúncia de violência institucional, contra a juíza Brunela Faustini Baglioli, da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar de Vitória (ES), e resgatou elementos do primeiro caso (Fibe, 2024b)³.

A coleta e análise dos dados buscou verificar a efetividade de algumas percepções prévias, que apontavam para a possibilidade de que a referida cobertura jornalística trazia marcações discursivas importantes, no sentido de valorizar o protagonismo da mulher denunciante, ao invés de sua revitimização. Essas conjecturas foram, então, submetidas ao escrutínio dos métodos de Análise de Discurso (Charaudeau, 2019; Fiorin, 2011; Pinto, 1999) e Análise de Conteúdo (Sampaio; Lycarião, 2021). O objetivo é refletir a respeito das possibilidades de territorializações da grande imprensa pelo jornalismo feminista e sua consequente atuação no fortalecimento das redes de apoio de mulheres que denunciam violências.

Violências e territorialidades

As formas de territorialização assumem dimensões políticas, culturais e econômicas, e pressupõem estratégias de apropriação ou de dominação (Haesbaert, 2007). Envolve ainda relações de poder, estabelecidas por meio de marcadores físicos e simbólicos. Um lar, por exemplo, também se configura um tipo de território que pressupõe a existência de limites e disputas de poder (Sack, 2013), podendo também ser um espaço de equilíbrio de forças ou, por outro lado, de dominação e de opressão.

Entendemos que a violência doméstica desterritorializa essas mulheres de suas próprias casas, considerando que a casa foi o local de 64,3% dos feminicídios e 61,7% dos estupros em 2023 (Fórum, 2024); que seus endereços, cor de pele, renda e escolaridade

² https://www.instagram.com/reel/C_k9li4gYmo/?igsh=MXy4NDI4ZjgzXo0dA%3D%3D

³ https://www.instagram.com/reel/C_k9li4gYmo/?igsh=MXy4NDI4ZjgzXo0dA%3D%3D

lhes impõem uma territorialidade de exclusão e subalternização social e econômica que reduz as possibilidades de reterritorialização, ou seja, de acolhimento e permanência em um ambiente seguro e respeitoso; e que a revitimização, pela violência institucional do Estado e do Judiciário, intensifica os processos de desterritorialização.

Nesse contexto, perguntamos: quais as territorialidades experimentadas pelas mulheres em situação de violência na Grande São Pedro, território periférico onde Alessandra vive e que concentra um rol complementar de características, típicas das periferias das metrópoles latino-americanas, que trazem mais camadas de vulnerabilidade às mulheres?

O 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, lançado em 2024 pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), mostra que “a violência contra a mulher no Brasil continua crescendo”, com base nos dados de 2023 referentes aos crimes de “homicídio e feminicídio, nas modalidades consumadas e tentadas, agressões em contexto de violência doméstica, ameaça, perseguição (*stalking*), violência psicológica e estupro” (Fórum, 2024, p. 134).

Um público destacado pelo Anuário é o das mulheres negras, devido à maior vulnerabilidade apontada nos números. Das 3.930 mulheres vítimas de Morte Violenta e Intencional (MVI) em 2023, 66,9% são negras. O relatório “Avaliação sobre a aplicação das Medidas Protetivas de Urgência da Lei Maria da Penha” (CNJ, 2022), também destaca a maior vulnerabilidade desse público, afirmando que “as mulheres negras são as maiores vítimas de violência doméstica e familiar, assim como são as principais vítimas do feminicídio no Brasil” (CNJ, 2022, p. 18). Mas, prossegue o relatório, “apesar da gravidade dessa situação, há poucos dados qualificados sobre o assunto, [o que] faz com que os diferentes órgãos do governo não consigam identificar falhas institucionais, violações de direitos básicos e possíveis recorrências de atitudes discriminatórias em seu funcionamento” (CNJ, 2022, p.162).

Na avaliação dos números do Anuário 2024 por unidades da federação (UF), o estado do Espírito Santo se mantém em destaque negativo. Apesar de seguir a tendência nacional de redução do crime de homicídio e registrar uma queda de 9,3% nesta taxa, que caiu de 4,9 para 4,5, o estado continua com uma taxa superior à nacional, que é de 3,8 (Fórum, 2024, p. 127). Em relação ao crime de feminicídio, o número absoluto permaneceu o mesmo de 2022, com 35 casos e taxa de 1,8, enquanto a média brasileira cresceu um pouco, mas ainda é a pior taxa da Região Sudeste e a sétima pior do ranking nacional (Fórum, 2024, p. 127).

Partimos do pressuposto de que “entre os múltiplos fluxos que atuam na constituição dos territórios, encontramos a força da comunicação, seja como paradigma organizador das relações, seja como máquina operadora dos processos de circulação de ideias, discursos, valores ou riquezas” (Zanetti; Reis, 2017, p-19). Quais territorialidades, então, estariam acessíveis a elas e de que maneira as territorializações pontuais promovidas pelas mídias feministas podem ajudar a expandir suas possibilidades de visibilidade e enfrentamento à violência, de forma a proporcionar a superação de vulnerabilidades e traumas em seus territórios domésticos, do cotidiano, físicos e simbólicos, em direção a uma vida mais segura?

A perspectiva de territorialização do espaço informacional pelo jornalismo feminista é auxiliada pela definição que Sack (2013) faz sobre territorialidade, como “a tentativa, por indivíduo ou grupo, de afetar, influenciar, ou controlar pessoas, fenômenos e relações, ao delimitar e assegurar seu controle sobre certa área geográfica. Essa área será chamada de território” (Sack, 2013, p. 76). Importada da Geografia para o campo da Comunicação, essa definição possibilita enxergar que a condição das mulheres dentro das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), não apenas no consumo, mas também nas empresas de produção tecnológica e jornalística (Natansohn, 2013; Lelo, 2019), segue ainda uma submissão à lógica patriarcal e às práticas e discursos misóginos e, por isso, impedem a configuração de uma territorialidade feminista ampla nesse ambiente, circunscrevendo-a a experiências de resistência que, grosso modo, se organizam em duas vertentes. A primeira, das mídias feministas independentes, que conquistam um acúmulo histórico de produções, desde pelo menos a década de 1970 (Tomazetti, 2015; Santos, 2019; Escosteguy, 2020), tendo sido intensificadas com o advento das mídias digitais e a Web 2.0, principalmente a partir da década de 2010, com a Primavera Feminista (Natansohn; Reis, 2017), período que marca o início da quarta onda feminista (Martinez, 2021). A segunda vertente se constitui de ocupações pontuais na grande imprensa, que são aqui entendidas como micro-territorializações desse ciberespaço e têm como exemplo a coluna objeto desta pesquisa.

Coleta e análise de dados

Optamos por definir dois elementos como corpus da pesquisa empírica: o discurso jornalístico dos vídeos publicados pela jornalista Cris Fibe no Instagram, em conjunto com a Universa, UOL e UOL Notícias; e os comentários postados nos dois vídeos.

Análise do discurso jornalístico

Em ambos os vídeos, a colunista apresenta discursos em que afirma seu alinhamento com a pauta feminista. Entre as marcações que apontam nessa direção, está o momento em que, no início do primeiro vídeo, ela apresenta Alessandra como uma “vítima de violência doméstica” e que estava na audiência “na presença do ex-marido”, ressaltando o incômodo da situação de ter que se aproximar do agressor, contextualizando a violência institucional foco da denúncia, como parte de um processo anterior, de violência doméstica que ela já enfrentava. Prossegue a apresentação, ressaltando a prerrogativa de autoidentificação feita pela vítima como uma “mulher preta e periférica” e, em seguida, reforça o despropósito da aproximação do ex-marido, ao mencionar a denúncia feita contra ele por “violência doméstica e tentativa de feminicídio” – termos que são enlevados por recursos gráficos do vídeo – e a Medida Protetiva obtida, com base na Lei Maria da Penha, “para que ele não se aproxime”.

Antes da entrada do áudio de Alessandra, destaca o fato dela ter “se sentido humilhada pelo promotor” na audiência, potencializando, novamente, a narrativa própria da vítima. Quando retoma a narração, a jornalista informa sobre o papel do Fordan/UFES na denúncia, reproduzindo o termo “violência institucional” informado pela fonte, e citando o pedido feito ao Conselho Nacional de Direitos Humanos e ao Conselho Nacional do Ministério Público para que deem “uma resposta” ao caso. Informa também a respeito da decisão proferida quanto à pensão alimentícia a ser paga. Um infográfico exibindo os valores definidos, acompanhado na narração – “meio salário mínimo por mês de pensão alimentícia. Isso equivale a R\$ 706 ou R\$ 141 reais para cada filha” – traz relevância para a busca da mãe por segurança financeira para a sua família. Toda a construção do texto, enfim, é dirigida a dialogar com um público sensível à defesa dos direitos das mulheres.

O público (ou audiência) aqui mencionado pode ser denominado, conforme explanação de Pinto (1999), como um conjunto de coemissores e coenunciadores do discurso midiático assinado pela colunista (emissora empírica), “já que o emissor fixará com o seu texto quais os enunciadores com os quais ele se identificará, impondo-lhes uma imagem o lugar enunciativo relacionada a que ele define para si próprio” (Pinto, 1999, p. 31).

No segundo vídeo, o uso recorrente de expressões interpretativas, como “o perigo **voltou** a rondar ...”, “durou **pouco** ...” e “a juíza **mais uma vez** ...”, são pistas nítidas de uma construção discursiva que objetiva enfatizar o descaso “recorrente” da Justiça em relação às violências sofridas por Alessandra. Outras marcações nesse sentido são a ênfase a informações que ressaltam o caráter “irregular” da revogação da MPU pela juíza

denunciada e como esse padrão de atuação voltou a deixar a vítima “desprotegida” em relação ao ex-marido, que, também de forma enfática, é relacionado a um passado de violências e crimes cometidos contra a vida da vítima.

O vídeo traz novamente como fonte principal o Fordan/UFES, visto que todo o texto é tecido a partir da denúncia enviada pelo programa, o que é pontuado sistematicamente com aspas para trechos retirados do documento. Além disso, relaciona diretamente a situação atual à narrada no vídeo anterior, com citações diretas, inclusive no título, à expressão “acquietar o facho”. Nele, é possível ainda exemplificar uma explicação primordial dos “modos de dizer: mostrar, interagir e seduzir” (Pinto, 1999, p. 61). Nessa perspectiva, é válido destacar a terceira função, de sedução, que, segundo o autor, “consiste em marcar as pessoas coisas e acontecimentos referidos com valores positivos ou eufóricos e negativos ou disfóricos e/ou ainda em demonstrar uma reação afetiva favorável ou desfavorável a eles” (Pinto, 1999, p. 64). Ação que vemos ser acionada pela colunista ao invocar o caráter vulnerável da vítima, a agressividade criminosa do ex-marido e o descaso “recorrente” dos operadores da Justiça (o promotor e a juíza), que insistem em deixar a vítima “desprotegida”, com o “perigo” sempre lhe rondando e ameaçando.

Pinto (1999) explica que, diferentemente dos textos imagéticos, “nos textos verbais esta função se realiza por meio de operações de modalização expressiva” (Pinto, 1999, p. 64). Essa estratégia, detalha, “é sempre marcada pela escolha do léxico: substantivos, adjetivos, verbos e advérbios que possam ter a função avaliativa ou afetiva” (Pinto, 1999, p. 64), e pode ser percebido no discurso de Cris Fibe, ao relacionar os fatos decorridos desde o episódio do “aciqueta o facho”, meses antes, mostrando ao seu público a manutenção de um estado de injustiça e ameaça para a vítima.

Análise dos comentários

As coletas dos comentários foram realizadas no mês de novembro, sendo coletados 1.215 postagens relativas ao primeiro vídeo e 280 ao segundo. Foram então selecionadas amostras de 20% do total postado em cada vídeo, o que equivaleu a 243 e 56 comentários, respectivamente, para Análise de Conteúdo.

Para aplicação do método, foi feita a leitura das amostras selecionadas, mapeando as principais recorrências de expressões e posicionamentos, de forma a identificar categorias e códigos que atendessem ao problema da pesquisa. Foram definidas quatro categorias: Natureza do Posicionamento, Forma de Posicionamento, Temáticas Abordadas

e Gênero do Perfil. A primeira trata da Natureza do Posicionamento, e tem três códigos: Favorável à Denunciante (FDT); Favorável ao Denunciado (FDD); e Indefinido (IN).

A segunda categoria classifica as Formas de Posicionamento, tendo dez códigos: Repúdio ao Promotor (RP); Histórias Pessoais (HP); Parabéns à Jornalista (PJ); Críticas e Reclamações em Geral (CR); Ponderações de Especialistas e Coletivos (PEC); Somente Interjeições (SI); Somente Emojis (EM); Parabéns ao Promotor (PP); Ofensas e Ironias (OI); e Outras (OU).

A terceira categoria enfoca as Temáticas Abordadas nos posicionamentos, que foram agrupadas em nove códigos: Feminismo/Misoginia (FM); Racismo (RA); Crítica ao Promotor, ao Judiciário e/ou Polícia (PJP); Crítica ao Estado do Espírito Santo ou ao Brasil (EB); Crítica à Imprensa (CI); Crítica à Política de Direita (PD); Crítica à Política de Esquerda (PE); Financeira – referentes ao valor da pensão ou dos salários no Judiciário ou a aporofobia (FI); e Outras (OU). Na análise desta categoria no primeiro vídeo, foi aplicado mais de um código a cada comentário, o que levou a um total absoluto (354) superior ao número de comentários analisados (243).

O primeiro código pode parecer incoerente ao unir feminismo e misoginia, mas o intuito dessa classificação foi abarcar os comentários que não apenas condenam a misoginia e o machismo literalmente, mas também as vezes em que o tema foi abordado sem o uso desses termos e, igualmente, quando a defesa dos direitos da mulher foram o objeto principal do comentário, mesmo que sem a menção à palavra “feminismo”, que, aliás, não foi feita em nenhum dos comentários analisados. Incluímos também comentários que criticam o machismo cometido por mulheres. O código FI inclui críticas à “elite” ou à “burguesia” e similares.

Finalmente, também consideramos o gênero dos perfis. Não sendo possível abarcar toda a diversidade de gêneros da sigla LGBTQIAPN+ nessa análise, adotamos apenas os códigos Feminino (F); Masculino (M); e Não Identificado (N), este último aplicado quando se tratou de perfil institucional ou quando, mesmo sendo pessoal, não foi possível identificar o gênero do perfil nem pela foto nem pelo nome.

A pauta tratada no vídeo 2 e as interações entre os internautas trouxeram a necessidade de modificar alguns códigos das categorias elencadas, quando comparados aos do vídeo 1. Na categoria Forma de Posicionamento foram mantidos a maior parte dos códigos, com as devidas adequações da nomenclatura, bem como a experimentação da palavra “repúdio” no lugar de “crítica” em algumas classificações. Assim, três códigos foram adaptados: RJ (Repúdio à Juíza), similar a RP (Repúdio ao Promotor); RJTJ (Repúdio à

Justiça e ao Tribunal de Justiça do ES), que equivale a CPJP (Crítica ao Promotor, Justiça e Polícia); e AJ (Apoio à Juíza), equivalente a PP (Parabéns ao Promotor), com a substituição da palavra “parabéns” por “apoio”.

Outros três se mantiveram inalterados: HP (Histórias Pessoais); PJ (Parabéns à Jornalista); e CR (Críticas e Reclamações em Geral). O código REB (Repúdio ao ES e/ou Brasil) foi trazido para a categoria de Forma de Posicionamento, ao invés da categoria Temática, com a sigla EB. Um código foi acrescentado: RAM (Repúdio a Agressora por ser Mulher), para dar destaque às manifestações contrárias à juíza especificamente pelo fato dela ser mulher. Demais códigos que apareceram somente no primeiro vídeo não foram considerados no segundo.

Em relação à categoria Temáticas abordadas, após adaptações foram definidos seis códigos: FM (Feminismo - defesa da mulher); MI (Misoginia – repúdio à juíza por ser uma mulher); IJF (Importância do Jornalismo Feminista); VI (Violência Institucional); e OU (Outras).

Discussão

A análise conjunta dos comentários amostrados para os dois vídeos pode ser melhor compreendida a partir da visualização de um quadro geral com as frequências de cada código e suas respectivas categorias:

Tabela 01 – Síntese da categorização por Natureza do Posicionamento dos dois vídeos

Natureza do posicionamento	Exemplos	Frequência	
		Absoluta	%
Favorável à Denunciante (FDT)	<u>Vídeo 1:</u> Realmente é uma vergonha porque o promotor está ali pra ajudar a vítima ainda com crianças, está complicado demais ser mulher nesse país de última categoria onde mulheres sofrem abusos até na hora do parto, basta com isso um país machista, falso moralistas e hipócritas, Deus abençoe todas as mulheres porque está complicado ser mulher 😞😞😞	228	93,82
	<u>Vídeo 2:</u> “exatamente!! Como pode uma mulher que está em um mundo totalmente seguro, até mesmo pela sua bolha econômica, fazer isso com outra mulher que está vulnerável e sofrendo agressões que inclusive uma tentativa de homicídio”	52	92,85
Favorável à Denunciada	<u>Vídeo 1:</u> teu  . Ele foi sábio e certíssimo na colocação dele.	04	1,64

(FDD)	Não ouse me refutar.		
	<u>Vídeo 2:</u> Decisão de juíza não se discute. Se cumpre. Você é Bacharel em Direito. Tem inscrição na OAB, e está se portando feito um blogueiro de filtro cor de rosa.	1	1,7
Indefinida (IN)	<u>Vídeo 1:</u> lá vem o maconheiro com politicagem	11	4,52
	<u>Vídeo 2:</u> QUEM INVESTIGA ESTA JUIZA? QUEM Investiga O ESTADO?"	3	5,3
TOTAL Vídeo 1		243	99,98
TOTAL Vídeo 2		56	99,85

Fonte: As autoras

Tabela 02 – Síntese da categorização por Formas de Posicionamento do Vídeo 1

Formas de posicionamento	Exemplos	Frequência	
		Absoluta	%
Críticas e Reclamações (CR)	O segredo de justiça nunca foi pra proteger crianças, o segredo de justiça é pra proteger as arbitrariedades e parcialidades e essa toda essa imundice que acontece nas varas de família	99	40,74
Repúdio ao Promotor (RP)	Que fique claro, NÃO vai acontecer nada com esse promotor. O corporativismo irá protegê-lo. Basta esse papo de “tiraram do contexto”, “não foi isso que eu disse”, etc e ele está livre. Já a mulher... pode rezar para se manter viva.	76	31,27
Histórias Pessoais (HP)	Ele foi o promotor do meu divórcio também e igualmente falou absurdos. Parabéns para essa mulher que teve coragem de denunciar. Que a justiça seja feita .	19	7,81
Somente Interjeições (SI)	absurdo!	19	7,81
Ponderações de Especialistas e Coletivos (PEC)	Infelizmente essa é a realidade rotineira das audiências e mesmo nos processos judiciais de família e violência doméstica. Mesmo quando estão na presença de advogadas, como já aconteceu inúmeras vezes comigo, as mulheres sofrem misoginia e violência institucional. Quem sabe agora, com o alcance que a imprensa e a Cris com seu bom trabalho possam dar, o sistema de justiça entenda que precisa de letramento de gênero para trabalhar!	08	3,29
Ofensas e Ironias (OI)	ownnnnnn que pessoa perfeita.	06	2,46
Somente emojis (EM)	😏	06	2,46

Parabéns à Jornalista (PJ)	Cris, obrigado por lançar luz nesta escuridão que é o porão social.	05	2,05
Parabéns ao Promotor (PP)	O promotor não está errado	04	1,64
Outras (OU)	Homens e mulheres usem camisinha!!!!	01	0,41
TOTAL		243	99,94

Fonte: As autoras

Tabela 03 – Síntese da categorização das Temáticas abordadas no Vídeo 2

Temáticas	Exemplos	Frequência	
		Absoluta	%
Violência Institucional (VI)	As pessoas dizem que a Maria da penha funciona... não funciona não pois não é corretamente aplicada pelo judiciário. Assim como a vara da família não define medidas baseadas no melhor interesse dos menores.	29	51,78
Misoginia (MI)	Não em favor, mas é vergonhoso uma amostra de misoginia partir Precisamente de uma mulher em um caso de violência doméstica. É vergonhoso demais.	13	23,21
Feminismo (FM)	O sistema machista ao qual estamos sujeitos nós desrespeita e mata todos os dias! 😞😞😞	05	8,92
Críticas ao Fundamentalismo e Religião (CFR)	muitos são agora da orda evangélica, mulher tem que aceitar o que varão da família fala e não pode separar por causa de uma medida educativa do marido, como ouvi numa pregação de um pastor. Deveria ser preso Fundamentalismo religioso e 🤡	03	5,35
Importância do Jornalismo Feminista (IJF)	Como o trabalho do jornalismo é importante. A juíza soube por vocês que seria citada diferente da vítima que nem soube que corria risco	01	1,78
Outras (OU)	sempre foi assim, antigamente era até pior na verdade	05	8,92
TOTAL		56	99,96

Fonte: As autoras

Tabela 04 – Síntese da categorização do Gênero dos perfis nos dois vídeos

Gênero	Vídeo 1	Vídeo 2
--------	---------	---------

	Número Absoluto	%	Número absoluto	%
Feminino (F)	203	83,95	45	80,3
Masculino (M)	26	10,69	04	7,14
Não identificado (N)	14	5,76	07	12,5
Total	243	99,98	56	99,85

Fonte: As autoras

Um recurso que ajuda a ter uma visão geral das discussões travadas entre os internautas é a nuvem de palavras, que destaca os termos mais recorrentes. Optamos por utilizar o Voyant Tools, onde inserimos o texto completo de todos os 1.215 comentários disponibilizados pela plataforma para o vídeo 1, após um breve tratamento feito no Word, com retirada de algumas palavras que, nas primeiras tentativas, distorciam os resultados, a exemplo de “que”, “com”, “um”, “disse”, “sendo”, “pq”, etc..

Figura 03 – Nuvem de palavras obtida pelo Voyant Tools, na opção “Cirrus 75”:



Fonte: Produzido pelas autoras utilizando o Voyant Tools

Na leitura dessa nuvem de palavras chama atenção a preponderância dos termos “promotor” e “mulher”, evidenciando a centralidade da polarização proposta pela primeira categoria (FDT x FDD), utilizado “mulher” para se referir à denunciante e “promotor”. Um segundo nível de destaque é dado às palavras “absurdo”, “mulheres” e “justiça”, o que traz a percepção de que a questão de gênero é central nas interações entre os internautas, visto

que, ao reunir a saliência das palavras “mulher” e “mulheres”, temos provavelmente esse binômio “mulher/mulheres” como o mais presente nas manifestações dos internautas.

O destaque da palavra “absurdo”, por sua vez, mostra o impacto emocional que o vídeo provocou no público, variando, conforme se depreende da leitura na íntegra dos comentários, entre gradientes de espanto e indignação. O destaque equivalente dado à “justiça” indica qual personagem institucional foi citado, para além do individual “promotor” e do individual/coletivo “mulher/mulheres”. Somada à palavra “judiciário”, que aparece em cerca de dois níveis menores de destaque, o binômio “justiça/judiciário” indica uma maior institucionalização do que coletivização do alvo principal da indignação/espanto, visto que a recorrência da palavra “homem” é similar à de judiciário. Antes de “judiciário” e “homem”, há ainda duas palavras mais relevantes, que são “filhos” e “violência”, indicando talvez os principais motivos da indignação com a atitude do promotor e da justiça/judiciário em relação à mulher/mulheres, que foi o ato de violência cometido, que atingiu também sua prole.

A partir dessa síntese geral, ressaltamos o fato de que o discurso jornalístico conseguiu pautar as interações travadas pelo público que se manifestou nas duas postagens dos vídeos, de forma a conduzir um alinhamento com as principais marcas do seu discurso. Nesse sentido, destacamos dois aspectos desse alinhamento.

Primeiro, o protagonismo da vítima e o esforço para sua não revitimização. Sobressaindo fortemente nas falas da jornalista, bem como nos recortes de falas de outros personagens que ela seleciona, esse movimento foi acompanhado pelos internautas com muita fidelidade, visto que, em ambos os vídeos, mais de 92% dos comentários se declaram nitidamente favoráveis à denunciante e menos de 2% a favor do/a denunciado/a. A própria Alessandra se manifestou no primeiro vídeo, agradecendo as manifestações de apoio, reconhecendo, portanto, que se sentiu acolhida nesse ciberespaço, não tendo recebido nenhum comentário misógino ou violento como resposta.

Segundo, as temáticas abordadas na terceira categoria de análise acompanharam a abordagem jornalística, tendo os repúdios às autoridades jurídicas, o machismo/misoginia/feminismo e a violência institucional, tão bem enfatizados no discurso jornalístico, presentes em mais de dois terços dos comentários.

Outro aspecto que merece destaque é a presença importante do código Histórias Pessoais, com relatos de situações vividas pelas pessoas, seja como profissionais do Direito, seja como usuárias do sistema Judiciário, devido à profundidade das narrativas, o que pode indicar o quanto os vídeos e as interações e manifestações dos internautas, até

o momento da postagem do comentário, garantiram uma mínima sensação de segurança para falar em público de suas experiências pessoais, algumas delas com enredos e desfechos ainda menos favoráveis que os de Alessandra, visto que afirmam terem desistido de lutar por alguns direitos ou mesmo ter que mudarem de endereço para se manterem vivas.

No vídeo 1, o sexto comentário mais curtido (377 curtidas) trouxe um relato de violências testemunhadas por uma mulher identificada como advogada: “Infelizmente essa é a realidade rotineira das audiências e mesmo nos processos judiciais de família e violência doméstica. Mesmo quando estão na presença de advogadas, como já aconteceu inúmeras vezes comigo, as mulheres sofrem misoginia e violência institucional. Quem sabe agora, com o alcance que a imprensa e a Cris com seu bom trabalho possam dar, o sistema de justiça entenda que precisa de letramento de gênero para trabalhar!”.

Esse comentário se relaciona com um terceiro aspecto relevante, que é o reconhecimento do trabalho da imprensa, presente em ambos os vídeos. O fato de pessoas entrarem naquele ambiente apenas para parabenizar o trabalho da jornalista ganha ainda mais importância ao se observar que, em ambos os casos, alguns desses comentários constam entre os mais curtidos.

Complementando essa análise qualitativa, trazemos números a respeito das interações produzidas pelos internautas, dados esses disponibilizados pelo Instagram e gentilmente cedidos pela colunista Cris Fibe diretamente a esta pesquisa:

Tabela 05 - Métricas geradas pelo Instagram

Métricas	Vídeo 1	Vídeo 2
Visualizações	746.579	233.293
Curtidas	22.201	9.396
Compartilhamento	3.805	756
Comentários	1.492	694
Salvamentos	1.033	272

Fonte: Cristina Fibe

A partir dessas métricas e considerando que os comentários foram postados no prazo de cerca de duas semanas em ambos os casos, podemos criar uma imagem metafórica, onde milhares de pessoas, talvez na ordem de dezenas de milhares, passaram pelas “salas de conversa” dos dois vídeos, durante os dias em que elas se mantiveram ativas, discutindo a temática da violência contra a mulher e suas interfaces com a violência institucional, a misoginia e o feminismo. Isso, de forma majoritariamente respeitosa entre si

e de forma absolutamente respeitosa perante a personagem principal das histórias narradas pela jornalista, bem como pelas demais pessoas que expuseram suas experiências pessoais, tendo como fio condutor o discurso jornalístico feminista que atraiu a todos para o debate.

Considerações finais

O objetivo de refletir acerca das possibilidades de territorializações da grande imprensa pelo jornalismo feminista e sua consequente atuação no fortalecimento das redes de apoio de mulheres que denunciam violências nos levaram, ao longo desta pesquisa, a perceber marcas discursivas no texto jornalístico analisado que encontraram ressonância nos comentários postados. Isso evidenciou a influência desta mídia feminista sobre as interações estabelecidas entre os internautas.

Nesse sentido, a cobertura objeto desta pesquisa, ainda que situada na dimensão das exceções à regra da misoginia que prevalece nas plataformas digitais e na imprensa hegemônica, mostra que experiências de ocupação feminista na mídia – aqui tratada como uma forma de territorialização, seja na mídia independente ou na grande imprensa, como no caso enfocado –, cumprem, à sua maneira, o papel de amplificar as vozes de pessoas, movimentos e organizações que atuam na proteção da vida e da dignidade das mulheres que enfrentam violências. Assim, encontram nesses espaços midiáticos que ajudam a compor a esfera pública oportunidades de fortalecer suas redes de apoio ao obterem visibilidade qualificada de pautas importantes em defesa das mulheres.

Importante ainda reconhecer que a violência contra a mulher é uma temática recorrente na imprensa e nas mídias sociais, devido à gravidade do problema no Brasil e no mundo. Assim, conhecer experiências que valorizem as narrativas das próprias mulheres que denunciam as violências e compartilhar tais publicações como referências a serem seguidas, é uma ação necessária para coibir as forças misóginas que ainda prevalecem nos ciberterritórios das plataformas digitais e do jornalismo.

Como desdobramentos a esta pesquisa, vislumbramos análises comparativas de outros veículos que repercutiram o caso em análise neste estudo, contribuindo para demarcar as estruturas discursivas presentes e de que forma elas se alinham com as interações e manifestações feitas nos comentários, bem como o gradiente de acolhimento e revitimização que os mesmos evidenciaram. Cabe também pensar no mapeamento de outros casos de coberturas jornalísticas que priorizam o protagonismo feminino nas denúncias de violências domésticas e institucionais, analisando suas marcas discursivas e

a repercussão nas respectivas mídias sociais, ambas sugestões atendendo ao que Escosteguy (2020, p. 134) vislumbra como uma “embrionária formação de estudos culturais feministas, entre nós”.

Os dados aqui levantados podem ser utilizados em debates e experiências de letramento de gênero para jornalistas e gestores de jornais, incentivando e facilitando inovações discursivas na imprensa que estejam alinhadas com a urgência e a gravidade que o enfrentamento às violências contra as mulheres demanda do campo da Comunicação Social, seja em sua dimensão acadêmica ou profissional. Trata-se, também, de uma forma a contribuir para potencializar as redes de apoio às mulheres.

Referências

ALVES, Marco Antônio Sousa; GOMES, Débora Quaiato. **A mulher no ambiente digital: repensar as tecnologias da informação e da comunicação à luz do feminismo interseccional**. Revista Tecnologia e Sociedade, v. 18, n. 54, p. 166-186, 2022.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das mídias**. Tradução Angela M. S. Corrêa. 2. Ed., 4ª impressão. – São Paulo: Contexto, 2019.

CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Avaliação sobre a aplicação das Medidas Protetivas de Urgência da Lei Maria da Penha**. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/08/relatorio-avaliacao-medidas-protetivas-lei-maria-da-penha-23082022.pdf>. Acesso em 30 mai. 2024

ESCOSTEGUY, Ana Carolina D. **Comunicação e Gênero no Brasil: discutindo a relação**. Revista Eco-Pós, v. 23, n. 3, p. 103-138, 2020.

FIBE, Cristina. **“Quem tem cinco filhos juntos, deveria aquietar o facho”**. Instagram: @uoloficial/@uolnoticias/@universa_uol/@crisfibe, 05 jun.2024. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/C71bczqR7pS/>. Acesso em 12 set. 2024a

FIBE, Cristina. **Cris Fibe: Depois de ouvir aquietar o facho, mulher tem medida protetiva revogada**. Instagram: @uoloficial/@uolnoticias/@universa_uol/@crisfibe, 06 set.2024. Disponível em: https://www.instagram.com/reel/C_k9li4gYmo/?igsh=MXY4NDI4ZjgzCxo0dA%3D%3D. Acesso em 12 set. 2024b

FIORIN, José Luiz. **Elementos de análise do discurso**. São Paulo: Contexto, 2011

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **18º ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>. Acesso em 30 mai. 2024

HAESBAERT, Rogério. Território e multiterritorialidade: um debate. **GEOgraphia** - Ano IX -No 17 - 2007.

JUNIOR, Ademar Possebom Pessini. **A contextualização dos crimes contra a vida das mulheres na imprensa no estado do espírito santo: uma análise de conteúdo das notícias de A Tribuna**. 29/10/2019. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Territorialidades) – Departamento de Comunicação Social, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2019.

LELO, Thales Vilela. **A feminização do jornalismo sob a ótica das desigualdades de gênero.** *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 27, n. 2, e54225, 2019.

LOPES, Yara Karolinne Sousa. **O enquadramento jornalístico das matérias de violência contra a mulher e o trabalho das jornalistas da Gazeta/ES.** 13/03/2020. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Territorialidades) – Departamento de Comunicação Social, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2020.

MARIANO, Isabella Silva de Freitas. **Jornalismo, narrativas e discursos: um estudo sobre feminicídio no jornal A Gazeta.** 23/04/2019. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Territorialidades) – Departamento de Comunicação Social, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2019.

MARTINEZ, Fabiana Jordão. **Militantes e radicais da quarta onda: o feminismo na era digital.** *Revista Estudos Feministas*, v. 29, p. e70177, 2021.

MELTWATER e WE ARE SOCIAL. **Digital 2023 Global Overview Report.** Londres, 2024. Disponível em: <https://wearesocial.com/wp-content/uploads/2023/03/Digital-2023-Global-Overview-Report.pdf>. Acesso em 25 jun. 2024

NATANSOHN, Leonor Graciela. **O que tem a ver as tecnologias digitais com o gênero?** In: NATANSOHN, Leonor Graciela (Org.). *Internet em código feminino: teorias e práticas* / - 1a ed., p. 15-38. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: La Crujía, 2013. - (Futuribles; 0). E-Book.

NATANSOHN, Leonor Graciela; DE BRITO, Juliana Lopes. **Feminicídio: a cobertura da Folha de S. Paulo a partir da Teoria do Enquadramento.** *Pauta Geral-Estudos em Jornalismo*, v. 6, n. 2, p. 70-89, 2019.

NATANSOHN, Graciela; MORALES, Susana; DA SILVA FERREIRA, Sergio Rodrigo. **Colonialismo de dados e apropriação das tecnologias digitais: articulações e propostas a partir de uma perspectiva feminista.** *Revista Fronteiras*, v. 24, n. 3, 2022.

ONU NEWS. **89 mil mulheres e meninas foram vítimas de homicídio em 2022.** ONU NEWS, 25 nov.2023. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2023/11/1823877>. Acesso em 31 mai. 2024

PINTO, Milton José. **Comunicação e discurso: introdução a análise de discursos.** Hacker editores, 1999.

POELL, Thomas; NIEBORG, David; VAN DIJCK, José. **Plataformização.** *Revista Fronteiras*, v. 22, n. 1, 2020.

SACK, Robert David. **O significado de territorialidade.** In: DIAS, Leila Christina; FERRARI, Maristela (Orgs.). *Territorialidades humanas e redes sociais*. Florianópolis: Editora Insular, 2013. p. 63-89.

SAMPAIO, Rafael Cardoso; LYCARIÃO, Diógenes. **Análise de conteúdo categorial: manual de aplicação.** Brasília: ENAP – Escola Nacional de Administração Pública, 2021.

SANTINI et al. **Golpes, fraudes e desinformação na publicidade digital abusiva contra mulheres.** Rio de Janeiro: NetLab - Laboratório de Estudos de Internet e Redes Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 8 mar.2024. Disponível em: [https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2024/marco/ministerio-das-mulheres-e-netlab-divulgam-pesquisa-inedita-sobre-desinformacao-misoginia-e-fraudes-em-](https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2024/marco/ministerio-das-mulheres-e-netlab-divulgam-pesquisa-inedita-sobre-desinformacao-misoginia-e-fraudes-em)

[plataformas-digitais/RelatrioNarrativo_Publicidadecontraamulher_NetlabUFRJ.pdf](#). Acesso em 15 set. 2024

SANTOS, Heloisa Souza dos. **Jornalismo e produção de conhecimento no movimento feminista: análise do Think Olga e Revista AzMina**. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Bauru, 2019.

SIMÕES, Rita. **Do «pessoal ao político»: Tensões, paradoxos e implicações da mediatização da violência contra as mulheres em Portugal**. Media & Jornalismo, v. 14, n. 25, p. 33-51, 2014.

TOMAZETTI, Tainan Pauli. **O feminismo na era digital e a (re) configuração de um contexto comunicativo para políticas de gênero**. Razón y Palabra, v. 19, n. 2_90, p. 488-500, 2015.

ZANETTI, Daniela; REIS, Ruth. **Comunicação e territorialidades: Em torno do poder e da cultura**. In: Comunicação e territorialidades: poder e cultura, redes e mídias. Vitória: Edufes, 2017.

DADOS DA PUBLICAÇÃO

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

Todas as autorias contribuíram substancialmente.

ORIGEM DA PESQUISA

Artigo produzido a partir da Dissertação “*Você não está sozinha*” - *Territorializações do ciberespaço pelo jornalismo feminista para enfrentamento às violências contra as mulheres*, defendida e aprovada no dia 19 de dezembro de 2024, no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades da Universidade Federal do Espírito Santo, sob orientação da Profa. Dra. Daniela Zanetti e coorientação da Profa. Dra. Rosely Maria da Silva Pires.

USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Não se aplica

FINANCIAMENTO

Programa de Capacitação de Recursos Humanos na Pós-Graduação (Procap) da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES).

CONFLITO DE INTERESSES

As pessoas autoras declaram não haver interesses conflitantes.

DISPONIBILIDADE DE DADOS DE PESQUISA E OUTROS MATERIAIS

Os dados parciais foram publicados no próprio artigo. Parte do conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo está incluído no corpo do artigo.

LICENÇA DE USO

As autorias cedem à revista Estudos em Jornalismo e Mídia os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a Licença [Creative Commons Attribution](#) (CC BY) 4.0 International. Essa licença permite que terceiros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. As autorias têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em *site* pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

PUBLISHER

Universidade Federal de Santa Catarina. As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade das pessoas autoras, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

EDITORES

Daiane Bertasso Ribeiro
Flávia Garcia Guidotti
Rogério Christofolletti

HISTÓRICO

Recebido em: 08-12-2024
Aprovado em: 01-10-2025
Publicado em: 22-06-2026